



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Edital nº 117/2025 Resultado provisório Teste Seletivo Simplificado nº 95/2025

O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 95/2025, e lei 7.015/2025, resolve torna público o deferimento parcial das inscrições, nos seguintes termos:

Art. 1º - A classificação prévia dos candidatos no Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 95/2025, para contratação por prazo determinado e emergencial de merendeiro, fica definida conforme quadro abaixo:

Seq	Nome	CPF	Nota	Nasc.	Classif.
1	Fabiana de Lourdes Gomes	715.xxx.xxx-49	33		01
2	Sandra Aparecida Piacentini Betti	048.xxx.xxx-50	26		02
3	Valdirene Dias de Meira Pereira	039.xxx.xxx-30	22		03
4	Janete Cristina Bilate Schauen	381.xxx.xxx-88	21		04
5	Yusmeli Del Carmen Lugo Lozano	710.xxx.xxx-31	20	15/10/1980	05
6	Marlene Martins Gonsalves	039.xxx.xxx-43	20	12/06/1982	06
7	Amanda Conceição Barbosa	015.xxx.xxx-80	20	13/11/1985	07
8	Márcia Eduarda dos Santos Agostini	079.xxx.xxx-71	20	08/12/1991	08
9	Heloisa Nathalie de Souza Cezario	071.xxx.xxx-18	20	12/07/1997	09
10	Andressa Brandão Zanotelli	069.xxx.xxx-90	ausente		
11	Bruna Sousa de Oliveira	113.xxx.xxx-33	ausente		
12	Cheila Soares Arantes	048.xxx.xxx-03	ausente		
13	Edimara Esteves Gomes	298.xxx.xxx-18	ausente		
14	Juliana Aparecida Zanela Cello de	094.xxx.xxx-10	ausente		
15	Larissa Kleina das Neves	111.xxx.xxx-93	ausente		
16	Lidiane da Silva Pardim	073.xxx.xxx-06	ausente		
17	Luciene Rebelo Paes	296.xxx.xxx-93	ausente		
18	Luzimar da Costa Reis	046.xxx.xxx-50	ausente		
19	Maria Aparecida da Rosa Menezes	907.xxx.xxx-06	ausente		
20	Silvana Cristina Firmino da Rocha	389.xxx.xxx-31	ausente		
21	Vilma Munerato	858.xxx.xxx-53	ausente		
22	Yése Lellyanne Chaves de Lima	841.xxx.xxx-87	ausente		
23	Claudio Jose Osuna Millan	706.xxx.xxx-41	não classif.		

Art. 2º - Os candidatos poderão interpor recurso da nota obtida até o dia 09 de outubro de 2025, das 08h às 23:59, devidamente fundamentado, unicamente pelo site <http://www.palotina.pr.gov.br>, aba protocolo e dirigido à Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 08 de outubro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Wilson Barbian
Secretária M. de Administração